

Resposta ao recurso e solicitação

Em fase de recurso, no escopo do Edital 64/2022, a Associação Letraria Cultural, proponente do edital mencionado interpôs recurso ao resultado preliminar divulgado em 09 de maio de 2023:

“Gostaríamos de contestar e acionar nosso direito de pedir recurso ao resultado preliminar divulgado, conforme os argumentos abaixo:

1. Promoção de sistemas alimentares sustentáveis (orgânicos e agroecológicos): Discordamos da pontuação zerada neste item, sendo que todo sistema alimentar da Horta das Flores é sustentável, conforme indicado no PLANO DE TRABALHO e projetos executados no EPA indicado.

2. e) Realização de boas práticas ambientais (gestão de resíduos, conservação de solo, manutenção de áreas preservadas, reuso de água, utilização de energias renováveis, criação de abelhas sem ferrão, etc)

Não recebemos a informação da pontuação que recebemos relativo ao item acima. Reiteramos que descrevemos as inúmeras boas práticas aplicadas em todos os projetos ativos e descritos do EPA neste PLANO DE TRABALHO.”

Inicialmente pontuamos que o recurso foi apresentado no prazo fixado no edital, portanto tempestivo.

Face ao mérito do recurso, a equipe técnica da área responsável sugere acolher o recurso. Desta forma, em relação ao primeiro apontamento, atribui-se à proposta, após a reavaliação, a pontuação total de 2 pontos ao critério “Promoção de sistemas alimentares sustentáveis (orgânicos e agroecológicos)”.

Quanto ao segundo apontamento, constatou-se que houve um equívoco no processo de avaliação e esse critério não foi avaliado em nenhum projeto, identificando assim a necessidade de reavaliar todos os inscritos pontuando o critério “Realização de boas práticas ambientais (gestão de resíduos, conservação de solo, manutenção de áreas preservadas, reuso de água, utilização de energias renováveis, criação de abelhas sem ferrão, etc)”.

A esse respeito, o resultado final com a nova classificação sairá após a reavaliação do critério faltante.